

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA – PP PARA ESCOLHA DOS CANDIDATOS MAJORITÁRIOS, ÀS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES DE 2018.

Lista de presença dos Convencionais:

Gerson Guilherme da Silva Filho	(Presidente)
1. Odikerle Larrat Patrício	(Tesorero)
2. Fabio Alexandre Simões Leite	(Membro)
3. Daniel Soares	(Membro)
4. Caroline da Silva Germano	(Membro)
5. Carla Sogras Lacerda	(Membro)
6. Flavio Machado Tenuta	(Membro)
7. Sirlane Martins Lessa	(Membro)

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2018, às 18 (dezoito) horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Rio das Ostras, localizado na Avenida dos Bandeirantes, nº 2.000, Verdes Mares, Rio das Ostras – RJ, o Presidente Municipal do Partido Senhor Gerson Guilherme da Silva Filho, convidou a mim, Priscilla da Rocha Mandarino Tenuta para secretariar os trabalhos e, a seguir, declarou instalada e aberta a presente Convenção Municipal e determinou a leitura do Edital de Convocação dos convencionais. O mencionado Edital, datado de 11 de maio de 2018, foi dada publicidade nos termos das normas estatutárias do partido e da legislação eleitoral vigente, especialmente na sede partidária, bem como fixado no mural do Cartório Eleitoral de Rio das Ostras (Protocolo 39296/2018) e fixado também no mural da Câmara Municipal de Vereadores de Rio das Ostras, com a seguinte ORDEM DO DIA: 1- Deliberar sobre a Coligação Partidária para eleição majoritária do pleito suplementar designado para ocorrer no dia 24/06/2018, caso haja coligação, aprovação e nome da mesma; 2 – Escolha de candidatos a prefeito e vice-prefeito; 3 – outros assuntos de interesse partidário e eleitoral. Inicialmente, o Senhor Presidente colocou em pauta a única proposta recebida para celebrar coligação partidária, com a respectiva denominação, aos cargos majoritários neste município às Eleições Suplementares de 2018. Após a manifestação de diversos convencionais, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos convencionais. O senhor Presidente homologou a aprovação e celebração da coligação partidária majoritária para as Eleições Suplementares de 2018, com a denominação de Rio das Ostras não pode parar, entre os seguintes partidos políticos: Partido do Movimento Democrático do Brasil – **MDB**, Partido Republicano Brasileiro – **PRB**, Partido Progressista – **PP**, Democratas – **DEM**, Solidariedade – **SD**, Partido Popular Socialista – **PPS**, Partido da Republica – **PR**, Partido Socialista Brasileiro – **PSB** e Podemos - **PODE**, cabendo ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro – **MDB**, a indicação do nome de **Carlos Augusto Carvalho Balthazar** como candidato ao cargo de prefeito e ao Partido Republicano Brasileiro - **PRB**, a indicação do nome de **José Guimarães Salvador**, como candidato ao cargo de vice-prefeito. Para presidir e representar esta coligação partidária junto à Justiça Eleitoral foi escolhido e designado o senhor **Luciano Macário dos Santos**, tendo como suplente o Senhor **José Fernando Marin de Almeida**, em seguida o senhor Presidente informou que havia uma proposta de coligação aprovada. Também ficou aprovado e delegado aos membros do Diretório Municipal a competência e os poderes para promover a substituição de candidatos às eleições majoritária. Dissolvida a comissão escrutinadora que inicialmente foi composta pelos mesmo integrantes da mesa, com a divulgação dos resultados por seu Presidente, e não sendo apresentada qualquer reclamação ou impugnação com relação ao pleito acima, deu-se o mesmo por encerrado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a convenção da qual foi lavrada a presente ata para registrar os fatos ocorridos e as decisões tomadas, para produção de suas finalidades e os efeitos jurídicos e legais, que depois de lida e aprovada vai assinada por mim secretário e pelo Senhor Presidente da Comissão Provisória Municipal.